



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATUAR NO INSTITUTO DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DA LIGA CONTRA O CÂNCER, NA FORMA ESPECIFICADA NO PRESENTE EDITAL.

O Diretor Executivo de Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer (IEPI), no uso de suas atribuições administrativas, considerando o interesse educacional e profissional de ofertar vagas de estágio enquanto um ato de desenvolvimento escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, torna-se público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de vagas de estágios para este Instituto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado tem o objetivo de selecionar estagiários, para estágio não obrigatório ou extracurricular remunerado sem vínculo empregatício, por um período de até 12 (doze) meses, podendo ser renovado por mais 11 (onze) meses.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Estágio será realizado pelo próprio Instituto do Ensino, Pesquisa e Inovação da Liga contra o Câncer, através de sua Gerência de Pesquisa Clínica.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

2.1 O presente Processo Seletivo tem como escopo a concessão de bolsas para atuar no Instituto do Ensino Pesquisa e Inovação da Liga Contra o Câncer, junto as atividades dos setores da pesquisa clínica, conforme quadro abaixo.

2.1.1 Descrição das vagas por área

ÁREA BASE	HORÁRIO	VAGAS
Enfermagem ou Farmácia (Pesquisa Clínica - Assistente de Coordenação)	Vespertino	01
Enfermagem (Assistência)	Matutino	01
Biblioteconomia	Matutino	01

2.1.2 Pré-requisitos

ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM – ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO/PESQUISA CLÍNICA:

- Estar cursando entre 5º e 6º período de enfermagem
- Conhecimento básico de inglês



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- Conhecimento em [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R3\), versão final de 06 de janeiro de 2025.](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais.

ESTAGIÁRIO DE FARMÁCIA – ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO/PESQUISA CLÍNICA:

- Estar cursando entre 5º e 6º período ou entre 5º ao 8º período, se aluno do noturno da UFRN.
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- Conhecimento em [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R3\), versão final de 06 de janeiro de 2025.](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais.

ESTAGIÁRIO DE ENFERMAGEM – PARA ENFERMAGEM NA ÁREA ASSISTENCIAL DA PESQUISA CLÍNICA:

- Estar cursando entre 5º e 6º período de enfermagem
- Conhecimento básico de inglês
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- Conhecimento em [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R3\), versão final de 06 de janeiro de 2025.](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais.

ESTAGIÁRIO DE BIBLIOTECONOMIA – PESQUISA CLÍNICA

- Estar cursando entre 3º e 6º período;
- Conhecimento básico de inglês;
- Conhecimento básico das principais ferramentas do Pacote Office (Word, Excel, PowerPoint);
- Conhecimento em [Guia de Boas Práticas Clínicas ICH E6\(R3\), versão final de 06 de janeiro de 2025.](#)
- Disponibilidade de estágio: 30 horas semanais.

2.2 A carga horária é composta de 30 (trinta) horas semanais com 06 (seis) horas diárias, a serem desenvolvidos no Centro de Pesquisa Clínica do Instituto de Ensino Pesquisa e Inovação da LIGA Contra o Câncer, situado na Av. Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59062-000.

2.3 A bolsa-estágio para todos os estagiários é composta de R\$ 1.000,00 mais auxílio transporte de R\$100,00, totalizando R\$ 1.100,00.



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

2.4 Os horários de desenvolvimento dos estágios dar-se-ão, nos turnos: matutino – das 7:00h às 13:15h ou vespertino – das 13:00h às 19:15h, ambos com intervalo de 15 minutos para descanso, seguindo o quadro descrição das vagas por área.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

3.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Estágio, serão de sua inteira responsabilidade.

3.3 Poderão se inscrever todos(a) os(a) candidatos(a) regularmente matriculados(a) em Instituições de Ensino Superior conveniadas com a LIGA Contra o Câncer e que estejam cursando entre o terceiro e o sétimo período, nos cursos a que se destinam as vagas, limitado ao número de 60 (sessenta) vagas para inscrição no Processo Seletivo.

3.4 Não será cobrado taxa de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será feita, exclusivamente, através do site do instituto de ensino, Pesquisa e inovação, acessando o link que constara no campo destinado ao processo seletivo (<https://redcap.liga.org.br/surveys/?s=9LD48NE8FC>) no período de: **09/09/2026 até às 23h59min do dia 25/09/2026.**

4.2 Toda a documentação referente as comprovações curriculares para a inscrição deverão ser submetidas (anexadas) no ato da inscrição. Devendo haver apresentação dos respectivos originais, quando aprovado no Processo Seletivo. Não serão aceitos documentos enviados por outro meio ou fora do momento da inscrição.

4.3 Os(as) candidatos(as) às vagas deverão submeter digitalizados e apresentar para a entrevista, caso sejam selecionados, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e constante no **ANEXO I**;
- b) Original e cópia de Documento de Identificação;
- c) Original e cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Original e cópia de Histórico Escolar atualizado;
- e) Declaração de matrícula no semestre atual da Instituição de Ensino Superior.;
- f) Declaração do Índice de rendimento acadêmico (IRA).

4.3.1 O Histórico Escolar a que se refere o parágrafo “d” do item 4.3 deve ser emitido pela Instituição de Ensino Superior dentro do prazo de vigência semestral de lançamento do Edital, ou seja, emitido a partir de julho de 2026.2.

4.3.2 Deve constar no Histórico Escolar a nota atribuída pela Instituição de Ensino Superior concernente ao desempenho individual do estudante no curso, chamado de IRA – Índice de Rendimento Acadêmico. Ou declaração em separado constando o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico.



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

5. DA SELEÇÃO

5.1 A comissão para seleção de estagiário não obrigatório, remunerado, sem vínculo empregatício estabelece os seguintes critérios de seleção:

Etapa 1: Prova Objetiva, a ser aplicada na data de **29/09/2026**, no horário das 09:00 até às 12:00 (3h de aplicação de prova). Podendo ser também aplicada no horário das 14:00 às 17:00h, se o candidato não tiver disponibilidade para o horário da manhã:

- a) Prova objetiva com 10 (dez) questões (0,0 a 10,0), a ser
- b) Redação (0,0 a 10,0);

Nota Parcial – 1ª etapa (NP) = Prova Objetiva + Redação/2

Os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete), estarão eleitos para etapa 2, sendo divulgado no site do IEPI/Liga na data de **30/09/2026**.

Candidatos com nota igual ou inferior a 6,9 (seis, vírgula nove) estão automaticamente desclassificados.

Etapa 2:

- c) Nota do Índice de rendimento acadêmico IRA (0,0 a 10,0);
- d) Nota da Entrevista (0,0 a 10,0);

Nota Final (NF) = Nota do IRA (IRA) + Nota da Entrevista (NE) / 2

5.2 O Índice de Rendimento Acadêmico constitui-se do cálculo realizado pela Instituição de Ensino Superior em que o estudante está matriculado a partir do seu desempenho individual no curso.

5.3 Na Entrevista será atribuído nota de 0,0 a 10,0 considerando os seguintes aspectos: disponibilidade do candidato, postura ética, desenvoltura e habilidade para realização das tarefas e resolução de problemas, entusiasmo, atitude positiva, facilidade de comunicação, habilidade para lidar com computadores, pontualidade, compromisso com a eficiência, disponibilidade e vontade de aprender novas habilidades e competências.

5.3.1 As entrevistas serão realizadas de **07 a 08 de outubro de 2026**, no auditório do IEPI situado na Av. Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, CEP 59062-000. Seguindo agendamento divulgado previamente no site do IEPI (instituto.ligacontraocancer.com.br).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não submeter os documentos de uma só vez, no ato da inscrição, ou que não comparecer a prova e entrevista;



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

6.2 Os candidatos serão classificados por ordem crescente de posição e decrescente de pontuação;

6.3 Em caso de empate entre candidatos(as) concorrentes a mesma vaga, serão utilizados como critérios de desempate, as seguintes condições:

- a) menor número de reprovações constantes no Histórico Escolar.
- b) maior carga horária cursada.
- c) em caso de persistir a situação de igualdade de pontos entre candidatos, terá preferência aquele que possuir maior idade

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado será divulgado no site [https://instituto.ligacontraocancer.com.br/na aba Eventos](https://instituto.ligacontraocancer.com.br/na_aba_Eventos), ou através de e-mail diretamente aos participantes, conforme cronograma abaixo.

8. CRONOGRAMA

- Inscrições: **09/09/2026 até 25/09/2026** (*online* até as 23h59min).
- Prova objetiva: **29/09/2026, às 09:00 impreterivelmente** (no auditório do IEPI/LIGA, situado na avenida Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré). Tendo a segunda opção das 14:00 às 17:00h do mesmo dia.
- Resultado da 1ª etapa do Processo Seletivo: **30/09/2026** (no site do IEPI/Liga)
- Entrevista: **07 a 08/10/2026** no IEPI/LIGA.
- Divulgação do resultado final: **09/10/2026** até as 23h59min.
- Início da convocação dos aprovados conforme necessidade do IEPI: **14/10/2026**.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA CONVOCAÇÃO

9.1. As vagas definidas no subitem 2.1 deste Edital serão preenchidas segundo a ordem crescente de classificação final dos(as) candidatos(as).

9.2 Os procedimentos para assinatura do Termo de Compromisso e contratação do estagiário será realizada logo após a divulgação do resultado devendo os(as) classificados(as) apresentarem-se somente após ato formal de convocação do IEPI para a inspeção de saúde pelo Núcleo de saúde do trabalhador do IEPI/LIGA Contra o Câncer, sendo esta etapa eliminatória, caso o candidato não possua aptidão de saúde para execução do estágio.

10. DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Todos os candidatos classificados que forem convocados deverão apresentar Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado que será disponibilizado pelo Instituto.



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

10.2 O convocado que não entregar o Termo de Compromisso com as assinaturas será automaticamente desclassificado no ato da entrega de documentos.

10.2 Caberá a Gerência de Ensino a elaboração do Termo de Compromisso e a designação do colaborador interno supervisor, cabendo ao Estagiário providenciar a celebração do Termo de Compromisso junto a sua Universidade.

10.3 O Estagiário só entrará em atividade, assim como só albergará remuneração, após a completa celebração do Termo de Compromisso de Estágio.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do site: instituto.ligacontraocancer.com.br. Para obter maiores informações disponibilizamos os contatos: Contato: 4009-5567.

11.2 O prazo de validade do Presente Processo Seletivo Simplificado para Estágios é de 1(um) ano e observada rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, bem como a conveniência e ao interesse deste Instituto.

11.3 O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local e prazo estabelecidos no ato de convocação será considerado(a) como desistência, gerando o direito de convocar o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11.4 Com base na legislação vigente, o IEPI/ LIGA reserva-se o direito de manter a documentação utilizada no Processo Seletivo Simplificado e todo o material de aplicação arquivados por 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado e, após esse período, de descartá-los.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Ensino deste IEPI/LIGA obedecendo a legislação vigente.

Natal/RN, 09 de agosto de 2026.

Dr. Edilmar de Moura Santos

Coordenador do Instituto de Ensino, Pesquisa
e Inovação da Liga Contra o Câncer



LIGA
CONTRA
O CÂNCER

ENSINO,
PESQUISA
E INOVAÇÃO

FICHA DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Nome:

Curso:..... Semestre atual cursando:.....

Instituição de Ensino Superior:

Data de ingresso:...../...../..... Data de previsão de conclusão:...../...../.....

Endereço:

.....

RG:.....Órgão Emissor/UF:.....

CPF:.....Telefone:.....

E-mail:.....

Conferência de documentos apresentados a partir do original:

Cópia de Documento de Identificação () SIM / () NÃO

Cópia de CPF () SIM / () NÃO

Cópia do Histórico Escolar Atualizado () SIM / () NÃO

Declaração de matrícula no semestre atual () SIM / () NÃO

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital Nº. 001/2021, que refere ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários junto Instituto de Ensino, Pesquisa e Inovação da LIGA, sob as penas da lei, ser verdadeiras as informações acima prestadas.

Natal/RN, ____/____/____.

Assinatura do Candidato Comprovante de Inscrição

Assinatura do Responsável pela Inscrição